



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEST

**Reunião** : Ordinária N°: 003/2017  
**Decisão** : 016/2017-CEEST/PE  
**Item da Pauta** : 4.10  
**Referência** : Protocolo nº. 104.039.912/2015  
**Interessado** : Faculdades Integradas de Patos – FIP.

**EMENTA:** Defero o cadastramento da instituição de ensino Faculdades Integradas de Patos – FIP.

### DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 03, realizada no dia 15 de março de 2017, apreciando a solicitação de cadastramento da instituição de ensino Faculdades Integradas de Patos – FIP, protocolada neste Regional sob nº 104.039.912/2015; e, considerando o parecer do Conselheiro Relator Emílio de Moraes Falcão Neto, sendo este pelo deferimento do pleito, uma vez que as respostas dos Creas CE e PB sobre a consulta do cadastramento da instituição e do curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho nos referidos Regionais dirimiram dúvidas persistentes, **DECIDIU por unanimidade, aprovar o cadastramento da instituição de ensino Faculdades Integradas de Patos – FIP. Coordenou** a sessão o Eng. Civil/Seg. do Trab. Luiz Antônio de Melo – coordenador. **Presentes** os Conselheiros Emílio de Moraes Falcão Neto e Maurício José Viana.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 15 de março de 2017.

**Eng. Civil/Seg. do Trab. Luiz Antônio de Melo**  
**Coordenador da CEEST**